



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
REITORIA DO IFRS
PRO-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO (REITORIA)

RETIFICAÇÃO DE EDITAL Nº 5/2023 - PROPI (11.01.01.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Bento Gonçalves-RS, 17 de abril de 2023.

RETIFICAÇÃO 01

EDITAL PROPI Nº 05/2023 DE FLUXO CONTÍNUO - PROPOSTAS QUE VISAM À GERAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS E À PROTEÇÃO DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

A PRÓ-REITORA SUBSTITUTA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela portaria nº 988/2018, torna público a **Retificação nº 01 ao Edital Proppi de Fluxo Contínuo - Propostas que visam à geração de novas tecnologias e à proteção da propriedade intelectual**, conforme as orientações abaixo especificadas.

ALTERAÇÃO 01

ONDE SE LÊ:

1.2. Identificar e proteger as tecnologias desenvolvidas no IFRS por meio da propriedade intelectual, especificamente patentes de invenção, patentes de modelo de utilidade e registro de programa de computador.

LEIA-SE:

1.2. Identificar e proteger as tecnologias desenvolvidas no IFRS por meio da propriedade intelectual, especificamente patentes de invenção, patentes de modelo de utilidade, registro de programa de computador e registros de desenho industrial.

ALTERAÇÃO 02

ONDE SE LÊ:

3.1. Constitui objeto deste edital o apoio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (Proppi) aos trâmites no Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), desde o depósito do pedido de patente nacional e/ou internacional ou registro de programa de computador até o resultado final emitido por este órgão, por intermédio do NIT.

LEIA-SE:

3.1. Constitui objeto deste edital o apoio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (Proppi) aos trâmites no Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), desde o depósito do pedido de patente nacional e/ou internacional, registro de programa de computador ou registro de desenho industrial até o resultado final emitido por este órgão, por intermédio do NIT.

ALTERAÇÃO 03

ONDE SE LÊ:

3.5. São documentos necessários para análise das propostas, a serem enviados a partir de correio eletrônico **institucional** pessoal para o endereço nit@ifrs.edu.br:

- 3.5.1. Para propostas que gerem depósito de pedido de patente de invenção ou de modelo de utilidade: 01 (uma) cópia em formato MS Word da proposta (ANEXO I) e 01 (uma) cópia **assinada** em formato PDF da proposta (ANEXO I).
- 3.5.2. Para propostas que gerem pedido de registro de programa de computador: 01 (uma) cópia em formato MS Word da proposta (ANEXO II), 01 (uma) cópia **assinada** em formato PDF da proposta (ANEXO II) e o código fonte no repositório institucional.
- 3.5.3. Para propostas com participação de instituições externas ao IFRS, empresas e/ou pesquisadores externos ao IFRS no desenvolvimento da proposta: cópia(s) em formato PDF da(s) impressão(ões) da(s) página(s) de registro da(s) parceria(s) com instituição(ões), se houver, no Integra - Portal da Inovação do IFRS, conforme orientação disponível em <https://integra.ifrs.edu.br/ep/fluxos/guia-rapido-de-cadastro-de-parceria>.
- 3.5.4. Para todas as propostas: 01 (uma) cópia em formato PDF digitalizada do Termo de Sigilo e Confidencialidade (ANEXO III), assinado pelos membros da proposta.

LEIA-SE:

3.5. São documentos necessários para análise das propostas, a serem enviados a partir de correio eletrônico **institucional** pessoal para o endereço nit@ifrs.edu.br:

- 3.5.1. Para propostas que gerem depósito de pedido de patente de invenção ou de modelo de utilidade: 01 (uma) cópia em formato MS Word da proposta (ANEXO I) e 01 (uma) cópia **assinada** em formato PDF da proposta (ANEXO I).
- 3.5.2. Para propostas que gerem pedido de registro de programa de computador: 01 (uma) cópia em formato MS Word da proposta (ANEXO II), 01 (uma) cópia **assinada** em formato PDF da proposta (ANEXO II) e o código fonte no repositório institucional.
- 3.5.3. Para propostas que gerem pedido de registro de desenho industrial: 01 (uma) cópia em formato MS Word da proposta (ANEXO III) e 01 (uma) cópia **assinada** em formato PDF da proposta (ANEXO III).
- 3.5.4. Para propostas com participação de instituições externas ao IFRS, empresas e/ou pesquisadores externos ao IFRS no desenvolvimento da proposta: cópia(s) em formato PDF da(s) impressão(ões) da(s) página(s) de registro da(s) parceria(s) com instituição(ões), se houver, no Integra - Portal da Inovação do IFRS, conforme orientação disponível em <https://integra.ifrs.edu.br/ep/fluxos/guia-rapido-de-cadastro-de-parceria>.
- 3.5.5. Para todas as propostas: 01 (uma) cópia em formato PDF digitalizada do Termo de Sigilo e Confidencialidade (ANEXO IV), assinado pelos membros da proposta.

ALTERAÇÃO 04

ONDE SE LÊ:

4.1. Os processos para homologação serão feitos conforme requisitos estabelecidos no ANEXO IV deste edital.

LEIA-SE:

4.1. Os processos para homologação serão feitos conforme requisitos estabelecidos no ANEXO V deste edital.

ALTERAÇÃO 05**ONDE SE LÊ:**

5.2. Os depósitos de pedidos de patente e os depósitos de pedidos de registros de programa de computador junto ao INPI serão realizados pelo NIT.

5.3. Uma vez depositado o pedido de patente ou o pedido de registro de programa de computador junto ao INPI, caberá ao NIT, juntamente com o proponente, acompanhar a tramitação do pedido através dos canais disponíveis neste órgão, até a decisão final.

LEIA-SE:

5.2. Os depósitos de pedidos de patente, os depósitos de pedidos de registros de programa de computador e os pedidos de registro de desenho industrial junto ao INPI serão realizados pelo NIT.

5.3. Uma vez depositado o pedido de patente, o pedido de registro de programa de computador ou o pedido de registro de desenho industrial junto ao INPI, caberá ao NIT, juntamente com o proponente, acompanhar a tramitação do pedido através dos canais disponíveis neste órgão, até a decisão final.

ALTERAÇÃO 06**ONDE SE LÊ:**

6.2. A análise do pedido de patente e a emissão da carta patente é de inteira responsabilidade do INPI.

6.4. O proponente deverá estar ciente do constante na Lei N° 9279, de 14 de maio de 1996, e demais legislações relacionadas aos pedidos de patentes, bem como a Política de Inovação do IFRS e o Regimento Interno do NIT.

LEIA-SE:

6.2. A análise do pedido de patente, do pedido de registro de programa de computador ou do pedido de registro de desenho industrial, com a emissão dos respectivos certificados é de inteira responsabilidade do INPI.

INCLUSÃO 01**ANEXO III - FORMULÁRIO DE DESCRIÇÃO DA PROPOSTA PARA DEPÓSITO DE REGISTRO DE DESENHO INDUSTRIAL**

Todos os campos devem ser preenchidos. Textos explicativos em azul devem ser removidos e informações solicitadas completadas.

Este FORMULÁRIO deverá ser enviado, a partir de e-mail institucional, em uma cópia editável em formato MS Word e outra cópia assinada em formato PDF. Ao encaminhar este FORMULÁRIO ao NIT, no e-mail nit@ifrs.edu.br, os inventores envolvidos com a presente invenção declaram que todas as indicações feitas neste documento sobre seus conhecimentos são verdadeiras, assim como todas as informações e opiniões.

1.

TITULARES

<Preencha o quadro abaixo **somente se** o desenho industrial for em cotitularidade com empresas, órgãos públicos ou pessoas físicas sem vínculo com o IFRS. Caso haja participação de servidores de outras instituições, é obrigatório indicar as instituições neste quadro. Em caso de dúvidas, entre em contato com o NIT.>

Nome da Instituição/ Empresa	Departamento ou responsável para contato	Telefone/ e-mail
IFRS	NIT IFRS	(54) 3449-3358 nit@ifrs.edu.br
Instituição 2		
Instituição X		

O percentual pode ser decorrente de negociação entre as partes. Caso não haja instrumento prévio que preveja a participação de cada parte, utilizar os seguintes critérios: (A) valor agregado do conhecimento já existente no início da parceria; (B) recursos humanos envolvidos; (C) Recursos financeiros e materiais, incluindo uso de laboratórios e materiais de consumo. Em cada critério, a soma dos percentuais de cada instituição precisa totalizar 100%. O percentual de participação final de cada instituição deve ser uma média simples do percentual de participação em cada critério.

Critério	% de cada Instituição			% Total
	IFRS	inst. 2	inst. x	
Valor agregado do conhecimento existente no início da parceria				100%
Recursos humanos envolvidos				100%
Recursos financeiros e materiais				100%
Participação Final				100%

<Caso o IFRS seja detentor de 100%, não é preciso justificar. Caso contrário, a justificativa é obrigatória para explicar a participação de cada instituição em cada um dos critérios.>

Justificativa
a) Conhecimento Aportado
b) Recursos Humanos
c) Recursos Financeiros e Materiais

CRIADORES

a) IDENTIFICAÇÃO DOS CRIADORES

<Indicar todos os criadores, mesmo os que não pertencem ao IFRS. Copiar e preencher o quadro abaixo com informações de todos os inventores.>

Nome civil completo:		
<u>Vínculo com o IFRS:</u>	Professor Técnico-administrativo Aluno. Indicar nível e curso: _____	
<u>Participante externo ao IFRS:</u>	Professor Técnico-administrativo Aluno graduação Aluno pós-graduação Outro: _____	Informe Instituição/ Empresa:
Os dados a seguir serão necessários para o preenchimento dos documentos para solicitação da proteção:		
Endereço Completo:		
Bairro:	CEP:	Cidade:
Telefone comercial:	Celular:	E-mail:
Identidade nº:	Órgão expedidor:	Data de emissão:
CPF:	Data nascimento:	Estado civil:
Nacionalidade:	Profissão:	
<No caso de membros externos ao IFRS, indicar o nome e Universidade /Empresa>		

b) PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO DOS INVENTORES DO IFRS PARA EFEITO DE DISTRIBUIÇÃO DE ROYALTIES

Conforme a Lei 10.973/2004 e a Política de Inovação do IFRS, os inventores vinculados ao IFRS terão direito a 1/3 (um terço) da parte que cabe ao IFRS, caso haja licenciamento com pagamentos de royalties da possível patente resultante desta proposta. Na tabela abaixo, indicar o percentual que cabe a cada pesquisador do IFRS (totalizando 100%)

Nome do Pesquisador do IFRS	%

3. CRIAÇÃO

3.1 Título proposto para o desenho industrial

Para desenho bidimensional (padrão ornamental que possa ser aplicado a um objeto)

Padrão ornamental aplicado a/em <Escrever aqui>

Para desenho tridimensional (objetos tridimensionais)

Configuração aplicada a/em <Escrever aqui>

3.2 Palavras-Chave

<Relacione abaixo as palavras-chave utilizadas na busca de anterioridade>

Português	Inglês
1.	1.
2.	2.
3.	3.
4.	4.
5.	5.
6.	6.

3.3 Descrição objetiva do desenho industrial

<Descrever brevemente e de modo sucinto o objeto proposto de desenho industrial [variante configurativa / objeto / características plásticas / características preponderantes]>

3.4 Descrição da forma plástica ornamental

<Escrever aqui>

3.5 Detalhamento da novidade envolvida no desenho industrial

<Escrever aqui>

3.6 Detalhamento da originalidade envolvida no desenho industrial

<Escrever aqui>

3.7 Descrição do campo de aplicação do desenho industrial e a sua possibilidade de servir para fabricação industrial

<Se, por exemplo, o objeto for uma xícara, o campo de aplicação seria “utensílio doméstico”>

3.8 Campo de aplicação principal segundo a classificação de Locarno

<https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/desenhos-industriais/arquivos/guia-basico/loc-12-_2019_versao-final.pdf>

--	--	--

CLASSE	CÓDIGO	INDICAÇÃO
<Escrever aqui>	<Escrever aqui>	<Escrever aqui>

3.9 Anterioridade da criação

a) INDICAR AS BASES DE DESENHO INDUSTRIAL CONSULTADAS E RELACIONAR **PELO MENOS QUATRO** DOCUMENTOS ENCONTRADOS NA BUSCA DE ANTERIORIDADE EQUÊ INFLUENCIEM NO REQUISITO NOVIDADE E/OU ORIGINALIDADE:

Bases de Desenho Industrial Consultadas		
Título documento	N° do documento	Diferença(s) da criação proposta em relação ao documento relacionado

(Anexar os documentos encontrados em formato *.PDF).

3.10 Criação detalhada

a) DESENHOS E/OU FOTOGRAFIAS (OBRIGATÓRIO)

Verifique orientações em:

http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/03_07_Orienta%C3%A7%C3%B5es_adicionais_quanto_ao_anexos#371-Desenhos-ou-fotografias

Figura 1.: (...)

b) RELATÓRIO DESCRITIVO (SE NECESSÁRIO)

Verifique orientações em:

http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/03_07_Orienta%C3%A7%C3%B5es_adicionais_quanto_ao_anexos#371-Desenhos-ou-fotografias

c) REIVINDICAÇÃO (SE NECESSÁRIO)

Verifique orientações em:

http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/03_07_Orienta%C3%A7%C3%B5es_adicionais_quanto_ao_anexos#371-Desenhos-ou-fotografias

4.

INFORMAÇÕES SOBRE O DESENVOLVIMENTO DA CRIAÇÃO

4.1 Qual o nível de maturidade (desenvolvimento) de seu projeto ou invento (TRL)

<Descrever o nível TRL **com justificativa**. É possível verificar os requisitos dos níveis de maturidade ao cadastrar a tecnologia no Integra - Portal da Inovação do IFRS (<https://integra.ifrs.edu.br/tecnologias>)>

4.2 Divulgação

	Sim	Não
1. A presente criação já foi divulgada fora do IFRS?		
2. A presente criação já foi divulgada no IFRS (dissertação, tese, monografia)		
3. A presente criação já foi revelada a alguma empresa ou instituição de ensino e pesquisa?		

a) SE 1 FOR AFIRMATIVO, INFORME DETALHADAMENTE, AS CIRCUNSTÂNCIAS E INFORME DETALHES DA PUBLICAÇÃO.

<Escreva aqui>

b) SE 2 FOR AFIRMATIVO, INFORME A DATA DA DIVULGAÇÃO E O TÍTULO DO TRABALHO.

<Escreva aqui>

c) SE 3 FOR AFIRMATIVO, INFORME NOME, CONTATO E TELEFONE DO ENVOLVIDO.

<Escreva aqui>

4.3 Transferência de Tecnologia

a.

NA SUA OPINIÃO, QUAL É A POTENCIALIDADE DE COMERCIALIZAÇÃO DA INVENÇÃO?

	1. Não vejo potencial para comercialização
	2. Existe potencial, mas desconheço mercados e/ou empresas que possam se interessar pela tecnologia
	3. Conheço mercados e/ou empresas que talvez se interessem pela tecnologia
	4. Conheço empresas que com certeza se interessarão pela tecnologia
	5. Já existem empresas interessadas em aplicar a tecnologia

Caso a resposta seja 3, 4 ou 5, complementar no campo abaixo (Comentários).

b) JUSTIFICATIVA

<Com base nas respostas acima, apresentar os potenciais mercados/setores /empresas que estão interessados ou poderão se interessar pela tecnologia>

5.

INVESTIMENTOS NA PESQUISA

a) A criação faz parte de algum projeto institucional?	
Sim	Informar o Projeto:
Não	

b) A criação é resultado de um projeto de parceria envolvendo outra instituição pública ou privada?	
Sim	Relacionar as instituições:
Não	

c) Caso b) seja positivo, foi firmado um Acordo de Parceria? Encaminhar cópia do convênio ou acordo em anexo.	
Sim	
Não	

d) Caso b) seja positivo, a Instituição ou Empresa foi informada sobre a criação?	
Sim	Relacionar as instituições:
Não	

6.

DECLARAÇÃO

(Válida para todos os inventores relacionados):

Declaro que:

- 1. Assumo o compromisso de prestar a qualquer momento as informações solicitadas pelo NIT IFRS, mesmo que não haja vínculo com o IFRS (no presente momento ou futuramente).*
- 2. As informações apresentadas no presente documento são verdadeiras e não infringem direitos de terceiros, bem como estou ciente da obrigação de confidencialidade sobre estas.*
- 3. Todos os participantes no desenvolvimento da presente criação foram devidamente relacionados, isentando o Núcleo de Inovação Tecnológica e o IFRS de qualquer responsabilidade por eventual equívoco ou omissão verificado quanto aos autores e à originalidade/novidade da criação desenvolvida.*

4. Estou ciente da legislação pertinente à matéria, bem como das normas internas do IFRS relacionadas à propriedade intelectual, incluindo, mas não se limitando à Política de Inovação do IFRS.

Ciência do(s) Inventor(es):

1) Nome:	
Assinatura	
2) Nome	
Assinatura	
3) Nome	
Assinatura:	

Ciência do Diretor-Geral do Campus:

_____	_____
Local/Data	Assinatura e Carimbo Diretor-Geral do Campus

ALTERAÇÃO 07

ANEXO IV - TERMO DE SIGILO E CONFIDENCIALIDADE

Eu _____, CPF nº _____, (cargo), assumo o compromisso de manter confidencialidade e sigilo sobre todas as informações técnicas, científicas e outras relacionadas ao(s) projeto(s) submetidos ao - EDITAL IFRS Nº 06/2022- FLUXO CONTÍNUO - PROPOSTAS QUE VISAM À GERAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS E À PROTEÇÃO DA PROPRIEDADE INTELECTUAL, além das discussões e decisões a que tiver acesso junto aos demais membros participantes durante o todo o processo de elaboração e execução do projeto.

Por este termo de confidencialidade e sigilo comprometo-me:

1. A não utilizar as informações confidenciais a que tiver acesso, para gerar benefício próprio exclusivo e/ou unilateral, presente ou futuro, ou para o uso de terceiros;
2. A não efetuar nenhuma gravação ou cópia da documentação confidencial a que tiver acesso;
3. A não me apropriar ou a outrem de material confidencial e/ou sigiloso que venha a ser disponibilizado;
4. A não repassar o conhecimento das informações confidenciais, responsabilizando-me por todas as pessoas que vierem a ter acesso às informações, por meu intermédio, e obrigando-me, assim, a ressarcir a ocorrência de qualquer dano e/ou prejuízo oriundo de eventual quebra de sigilo das informações fornecidas.

Neste Termo, as seguintes expressões serão assim definidas:

Informação Confidencial significará toda informação revelada através da apresentação da tecnologia, a respeito da avaliação ou associada a ela, sob a

forma escrita, verbal ou por quaisquer outros meios. Inclui, mas não se limita, a informação relativa às operações, processos, planos ou intenções, informações sobre produção, instalações, equipamentos, dados, habilidades especializadas, projetos, métodos e metodologia, fluxogramas, especializações, componentes, fórmulas, produtos, amostras, e questões relativas à tecnologia.

Avaliação significará todas e quaisquer discussões, conversações ou negociações entre, ou com as partes, de alguma forma relacionadas ou associadas ao processo de avaliação dos projetos submetidos ao Edital IFRS Nº 06/2022.

A vigência da obrigação de confidencialidade e sigilo, assumida pela minha pessoa por meio deste termo, deverá ser mantida por tempo indeterminado.

Pelo não cumprimento do presente Termo de Confidencialidade e Sigilo, fica o abaixo assinado ciente de todas as sanções judiciais que poderão advir.

_____, ____ de _____ de 20__.

Assinatura Proponente _____

ALTERAÇÃO 08

ANEXO V - FORMULÁRIO DE HOMOLOGAÇÃO DA PROPOSTA

FORMULÁRIO DE HOMOLOGAÇÃO DA PROPOSTA	
Título	
Proponente	
Campus	
REQUISITOS PARA HOMOLOGAÇÃO	
() S () N	Foram entregues cópias em formato MS Word e PDF do ANEXO I (depósito de patente), do ANEXO II (registro de programa de computador) ou do ANEXO III (registro de desenho industrial) completamente preenchidas?
() S () N	Foi entregue cópia assinada e em formato PDF do ANEXO IV (Termo de Sigilo e Confidencialidade) de todos proponentes?
() S () N	Foi disponibilizado o código fonte e instruções detalhadas de instalação no repositório institucional. O repositório está organizado, com o README.md em sua raiz?
() S () N	Foi realizado o registro na tecnologia na Vitrine Tecnológica do IFRS (https://integra.ifrs.edu.br/vitrine) com descrição suficiente para subsidiar a transferência tecnológica, incluindo obrigatoriamente dados gerais, mídias, transferência e maturidade tecnológica?
() S () N () Não Aplica	Caso haja instituição parceira e cotitular, foi entregue cópia assinada do Acordo de Parceria ou Contrato de Cotitularidade?
() S () N	A matéria reivindicada não está incluída no artigo 10 da Lei Nº 9.279 de 14 de Maio de 1996?
() S () N	A matéria reivindicada não está incluída no artigo 18 da Lei Nº 9.279 de 14 de Maio de 1996?

--

RESULTADO

Proposta homologada?	() SIM	() NÃO
_____	de _____	de _____.

Avaliador: _____

Assinatura: _____

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 17/04/2023 15:10)

MARILIA BONZANINI BOSSLE

PRO-REITOR(A) - SUBSTITUTO

PROPI (11.01.01.05)

Matrícula: 2390719

Processo Associado: 23419.000090/2023-27

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5**, ano: **2023**, tipo: **RETIFICAÇÃO DE EDITAL**, data de emissão: **17/04/2023** e o código de verificação: **5b1241276e**